



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/17

Processo: Solicitação de Serviço	
<input type="checkbox"/> Carta Convite nº	<input type="checkbox"/> Concorrência Pública nº
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial nº	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços nº
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação com Base no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	

Empresa Prestadora dos Serviços: ATELIE BM HOUSE		
Endereço: Rua: do Açúcar nº 237 - Bonfim - Campinas/SP - CEP: 13.070-024		
Fone: (19) 3203-2671 / Celular: (19) 97403-5045 E-Mail: marcelo@bmhouse.com.br		Contato: Marcelo
<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Local da Realização dos Serviços</b>	<b>Condições de Pagamento</b>
10 (dez) dias corridos a contar do recebimento desta O.S	Av Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP	02 Parcelas, sendo: a primeira em 05 dias após o início dos serviços e a segunda e última parcela 20 dias após o término dos serviços

Item	Qtd.	Obs.	Descrição dos Serviços Propostos	Valor Total: R\$
01	600m <sup>2</sup>		Mão de Obra Especializada para a Instalação de 600m <sup>2</sup> de Forro de PVC no Pavimento Superior da Sede desta Companhia.	9.500,00
<b>VALOR TOTAL DESTA ORDEM DE SERVIÇO:</b>				<b>9.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: (nove mil e quinhentos reais).</b>				


OBSERVAÇÕES:

1. O número desta OS deverá constar da NOTA FISCAL a ser expedida.
2. O prestador de serviço/fornecedor deverá apresentar a NOTA FISCAL na disponibilização dos serviços.
3. O prazo previsto para a entrega deverá ser obedecido.
4. Os serviços executados serão recebidos e conferidos.
5. A COHAB/CP poderá aplicar as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de não atendimento as condições previstas nesta OS.
6. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as condições previstas nesta Ordem de Serviço.

Pela presente Ordem de Serviço - OS, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Campinas, 13 de setembro de 2017.

  
Abilio Guades  
Gerente Administrativo  
Administrador CRA 19672

  
Valter A Greve  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro